

**Resposta** 07/08/2023 17:20:59

O CRM-PR, para efetuar os pagamentos com base nos possíveis novos valores da CCT, precisa que o fornecedor solicite formalmente a repactuação do contrato, informando quais alterações ocorreram, com as planilhas preenchidas, para que haja a devida comprovação dos novos valores, que será levado para conhecimento da Diretoria para as devidas aprovações. Assim, termo aditivo será emitido ao contrato que formalizará os novos valores a serem pagos.

Fechar